PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 04 de janeiro de 2013 - N° 01/13

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.010503/12-57,

RESOLVE:

REINSTAURAR **PROCESSO** ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, processado pela Comissão integrada pelos **EDILSON** servidores AMARAL NABARRO. ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício na Assessoria do Gabinete do Reitor. ELMO PELLIM MULLER, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e com exercício no Escritório de Interação e Transferência de Tecnologia e ANDRÉ DIAS MORTARI, ocupante

PORTARIA Nº 0018 DE 03 DE JANEIRO DE 2013 do cargo de Assistente em Administração, lotado no Instituto de Química e com exercício no Setor de Compras e Verbas, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos denunciados que constam do processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

> A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

> > MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA, Pró-Reitor.

PORTARIA Nº 0019 DE 03 DE JANEIRO DE 2013

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 5470, de 04.10.12, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.018323/12-69,

RESOLVE:

PRORROGAR, com base no disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 05.01.13, o prazo da Portaria nº 6432/12, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 37/12 – PROGESP/UFRGS, edição de 06.11.12, a fim de que sejam concluídos os trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar instaurado.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA, Pró-Reitor.